

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 49B97EEFAF44EE6



**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ**



Portaria 019/2026 - GAB

Massapé do Piauí - PI, 23 de janeiro de 2026.

**"Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão Permanente de Organização, Acompanhamento e Supervisão de Testes Seletivos, Chamadas Públicas e Seleções Internas no âmbito da Administração Pública Municipal de Massapé do Piauí e dá outras providências."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37 da Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar, em todos os seus atos, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços públicos municipais, em todas as secretarias, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

**CONSIDERANDO** a insuficiência temporária de servidores efetivos em diversos setores da Administração Municipal, seja por afastamentos legais, licenças ou vacâncias;

**CONSIDERANDO** o excepcional interesse público na realização de contratações temporárias para atender a necessidades transitórias da Administração Pública Municipal, nos termos da legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar, acompanhar e supervisionar testes seletivos, chamadas públicas e seleções internas destinados à contratação temporária de pessoal para atuação nos diversos órgãos da Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir transparência, isonomia, impessoalidade e regularidade em todos os procedimentos seletivos, incluindo a elaboração de editais, análise documental, aplicação e julgamento de provas, bem como apreciação de recursos administrativos;

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B97EEFAF44EE6**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ



**CONSIDERANDO** a necessidade de designação formal de comissão responsável pela condução dos certames seletivos no âmbito de todo o Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores efetivos abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Organização, Acompanhamento e Supervisão de Testes Seletivos, Chamadas Públicas e Seleções Internas**, com atuação no âmbito de toda a Administração Pública Municipal de Massapé do Piauí:

- I – Ana Lúcia Veloso, CPF nº 497.953.923-87 - Presidente;**
- II – Roseli da Conceição Silva, CPF nº 707.492.483-00 – Membro;**
- III – José Tércio Lima do Nascimento, CPF nº 006.000.000-80 – Membro;**
- IV – Joselita de Carvalho Costa, CPF nº 060.887.723-95 - Membro;**
- V – Jociel de Lacerda Brito, CPF nº 034.265.913-83 - Membro;**
- VI – Francisca de Carvalho Santos, CPF nº 025.186.633-55 - Membro.**

Art. 2º - Compete à Comissão de que trata esta Portaria:

- I – planejar, organizar, acompanhar e supervisionar testes seletivos, chamadas públicas e seleções internas para contratação temporária de servidores;
- II – elaborar, revisar e acompanhar a execução dos editais dos certames seletivos;
- III – proceder à análise e julgamento de inscrições, documentos, provas, títulos e recursos administrativos;
- IV – zelar pela observância da legislação aplicável e dos princípios que regem a Administração Pública;
- V – acompanhar e fiscalizar todas as fases dos processos seletivos até a homologação do resultado final.

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B97EEFAF44EE6**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ



Art. 3º - A atuação dos membros da Comissão será considerada de relevante interesse público, não gerando direito a gratificação, remuneração adicional ou vantagem de qualquer natureza.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ,  
ESTADO DO PIAUÍ, EM 23 DE JANEIRO DE 2026.**

*Wilton Coutinho Silva*  
Prefeito Municipal  
CPF: 666.721.123-91

**DR. WILTON COUTINHO SILVA**  
Prefeito Municipal de Massapé do Piauí - PI

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)